

# **TILLOTTS PHARMA**

## **CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL**

## Revisão e Aprovação

<b>Nome/Função</b>	<b>Revisto / Aprovado</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
Marit Pless <i>Vice-Diretor Jurídico e Diretor de Conformidade</i>	<b>Autor (Tillotts)</b>	27-Ago-2021	[Assinatura digital: Marit Pless]
Barbara Lange <i>Diretor Jurídico</i>	<b>Revisto (Tillotts)</b>	27-Ago-2021	[Assinatura digital: Barbara Lange]
Mattias Norrman <i>Chief Operations Officer</i>	<b>Revisto (Tillotts)</b>	30-Ago-2021	[Assinatura digital: Mattias Norrman]
Thomas Tòth von Kiskér <i>Chief Executive Officer</i>	<b>Revisto (Tillotts)</b>	27-Ago-2021	[Assinatura digital]

## Índice

I.	Prefácio do CEO da Tillotts .....	4
II.	Âmbito e Objetivo.....	5
III.	Os Seis Valores Empresariais da Tillotts.....	5
IV.	Áreas Chave .....	7
A.	Práticas Comerciais Justas.....	7
B.	Insider Trading.....	8
C.	Subornos e Corrupção .....	9
D.	Mão-de-Obra e Direitos Humanos .....	10
E.	Fraude e Lavagem de Dinheiro .....	10
F.	Direitos de Propriedade Intelectual e Informação Confidencial .....	11
G.	Controlo e Sanções à Exportação.....	12
H.	Proteção de Dados.....	12
I.	Conflitos de Interesse.....	12
J.	Diversidade, Inclusão e Tratamento Justo e Equitativo .....	13
K.	Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) .....	14
L.	Comunicação de Preocupações.....	14
M.	Contactos.....	15

## **I. Prefácio do CEO da Tillotts**

A Tillotts Pharma AG e as suas afiliadas (conhecidas em conjunto como a “Tillotts” ou a “Empresa”) estão totalmente empenhadas em defender os seis Valores Empresariais da Empresa (ver abaixo) em todas as nossas atividades e na forma como nos tratamos uns aos outros. Estes Valores Empresariais sustentam a cultura aberta e ética da nossa Empresa e são fundamentais para a sua reputação e sucesso continuado. Os nossos *stakeholders* confiam em nós para agirmos em conformidade com todos os requisitos legais e regulamentares, bem como de acordo com os mais elevados padrões profissionais e éticos.

O Código de Ética Empresarial (“CEE”) descreve como implementar ativamente os nossos Valores Empresariais que são a base do nosso trabalho quotidiano. O Código de Ética Empresarial fornece orientação e apoio para que a Empresa desempenhe as suas atividades comerciais de uma forma ética e responsável. De seguida, neste Código de Ética Empresarial, serão destacadas algumas das áreas principais a considerar no desempenho da nossa atividade comercial para garantir que agimos sempre dentro dos limites da lei, bem como em linha com os nossos Valores Empresariais.

É importante salientar que o Código de Ética Empresarial faz parte das suas condições de emprego e, por conseguinte, deverá ser sempre cumprido rigorosamente.

Todos temos uma responsabilidade individual e coletiva de assegurar que os Valores Empresariais da Tillotts não sejam apenas cumpridos, mas que sejam promovidos de forma positiva por toda a organização. Isto inclui falar quando se vê que algo não está correto. Existem muitos canais através dos quais essas preocupações podem ser abordadas, incluindo o “Canal de Apoio à Conformidade” criado com o objetivo de receber e tratar discretamente as preocupações dos nossos Funcionários quando todas as outras vias de comunicação de preocupações se esgotarem. Podem encontrar mais informação sobre este assunto na Parte L deste documento.

Obrigado pelo seu empenho e pelos seus esforços na defesa dos Valores Empresariais da nossa Empresa e, por conseguinte, por contribuir para a continuação do seu sucesso.

Atenciosamente,



Electronically  
signed by:  
Thomas A. Tóth  
von Kiskér  
Date: Aug 27,  
2021 17:01  
GMT+2

**Thomas A. Tóth von Kiskér**  
Chief Executive Officer  
Tillotts Pharma

## **II. Âmbito e Objetivo**

Este CEE aplica-se a todos os empregados da Tillotts, incluindo empregados temporários, estagiários e consultores (aqui referidos como "Funcionários"). A utilização dos termos "nós", "você" e "empregado(s)" ao longo deste documento também se referem aos Funcionários. Cabe a cada Funcionário cumprir sempre o CEE em todos os momentos e promover positivamente os valores aqui descritos dando o exemplo. Serve este CEE para apoiar a Tillotts no seu compromisso de tornar sustentáveis todas as nossas atividades comerciais e no seu objetivo de implementar e respeitar os mais elevados padrões éticos, sociais e ambientais.

Todos os Funcionários recebem uma cópia do CEE quando são admitidos na Empresa, visto que este faz parte das condições de emprego. Como tal, pedimos-lhe que o leiam e que confirme que entendeu o conteúdo durante os primeiros três meses de emprego, assinando e devolvendo o formulário no rodapé deste documento ao Departamento Jurídico. Deverá também certificar-se que consulta o CEE regularmente e que mantém o seu conteúdo e espírito sempre presente durante o desempenho do seu trabalho diário.

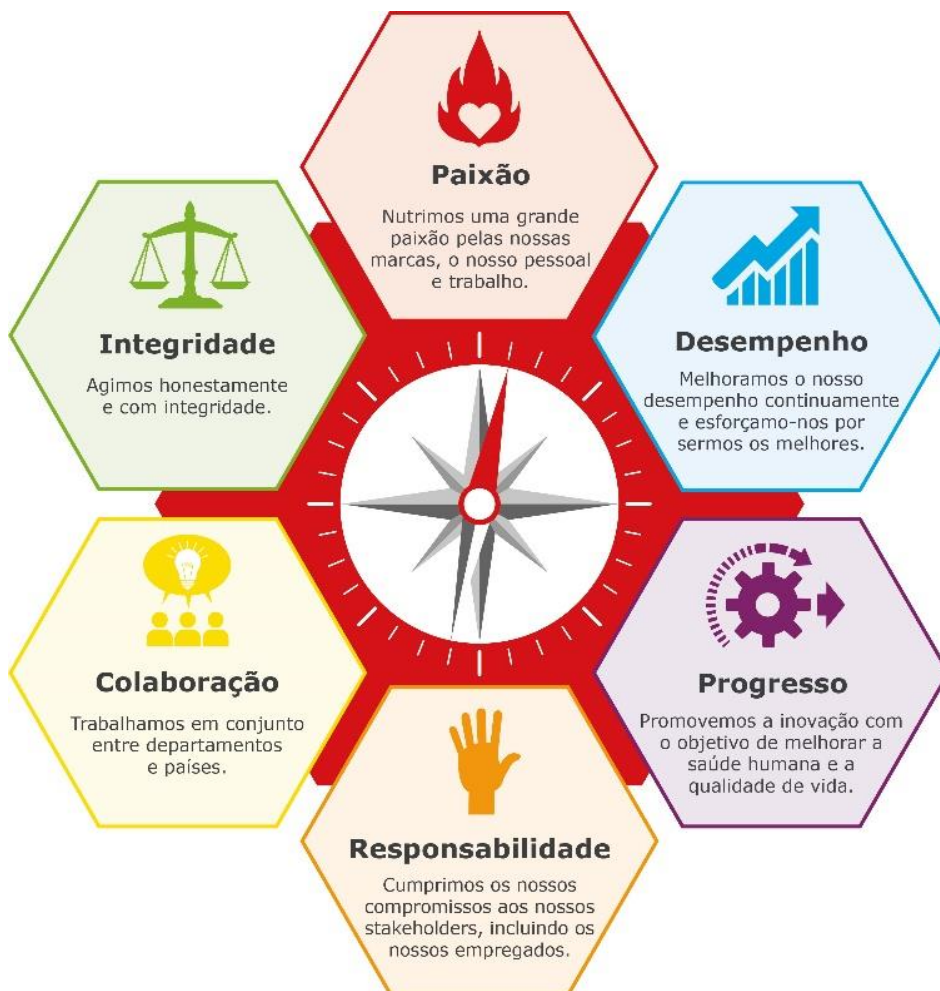
A Tillotts possui outras políticas, diretrizes e Procedimentos Operacionais Padrão ("POP") que fornecem mais pormenores sobre as matérias contidas no CEE. Em situações onde este é o caso, essas políticas, diretrizes e POP complementarão e esclarecerão as orientações gerais contidas no CEE. Nos casos em que as leis e regulamentos locais imponham requisitos adicionais aos estabelecidos neste CEE, essas leis e regulamentos terão precedência sobre o CEE e deverão ser observados como e quando relevante.

As violações do CEE poderão resultar em ações disciplinares ou - em casos graves de violação - a cessação do contrato de trabalho.

Com o objetivo de melhorar continuamente as práticas comerciais da Empresa e de fazer progredir o nosso desempenho a um ritmo constante, o CEE poderá ser adaptado de tempos a tempos à discrição exclusiva da Tillotts para refletir quaisquer alterações necessárias. Nesses casos, a Tillotts informará os seus Funcionários das atualizações de forma apropriada.

### III. Os Seis Valores Empresariais da Tillotts

O nosso CEE baseou-se nos seis Valores Empresariais da Tillotts:



Estes seis Valores Empresariais foram todos igualmente ponderados e estão no centro de tudo o que fazemos. Acreditamos genuinamente que, ao defender estes valores, reforçaremos o sucesso da nossa Empresa e de cada Funcionário de uma forma ética e significativa.

Além disso, você e cada Funcionário são individualmente responsáveis por assegurar que cumprimos as leis, regras e regulamentos aplicáveis e que aderimos aos mais elevados padrões éticos. Isto significa tomar a iniciativa de se familiarizar com as melhores práticas, leis e regulamentos comerciais aplicáveis à sua área de responsabilidade.

O cumprimento de elevados padrões éticos significa também que em todas as relações entre nós e com os nossos parceiros comerciais:

- Agimos sempre de forma respeitosa para com os colegas e outros *stakeholders*
- Nunca fazemos falsas declarações, declarações desonestas ou declarações que induzam em erro ou forneçam informações incorretas. Se nos apercebermos que fomos mal compreendidos, corrigimos prontamente o mal-entendido
- Representamos e promovemos os produtos Tillotts de forma justa e precisa de acordo com as leis de publicidade aplicáveis e as respetivas autorizações de mercado dos produtos
- Não fazemos afirmações incorretas ou depreciativas sobre os produtos ou serviços de um concorrente
- Assumimos sempre a responsabilidade pelos próprios erros e aprendemos com eles, esforçando-nos por melhorar continuamente
- Honramos os nossos compromissos

A responsabilidade inclui também reconhecer situações em que não temos os conhecimentos ou experiência necessária para lidar com uma determinada questão e procurar a ajuda adequada numa fase inicial. Em situações em que a lei aplicável ou as normas internas por escrito da Tillotts (e.g.: um POP) não forneçam respostas claras, deveremos procurar o apoio e orientação do nosso superior, do Departamento de Recursos Humanos e/ou do Departamento Jurídico, conforme o caso.

Tendo em conta o quadro regulamentar do âmbito de operações da Tillotts, podem surgir questões de conformidade legal, que podem resultar em ações judiciais. Nestes casos, é essencial informar o Departamento Jurídico o mais cedo possível sobre qualquer questão que possa ter um impacto legal ou resultar numa ação judicial.

## **IV. Temas-Chave**

Existem alguns temas-chave que todos nós precisamos de conhecer, dada a natureza e o âmbito do nosso negócio. Pode encontrar mais informação sobre cada um deles abaixo. É de salientar que os temas não são apresentados em nenhuma ordem em particular; são todos importantes. Os Valores Empresariais dos Tillotts deverão estar sempre presentes ao lidar com qualquer um dos temas abaixo, ou mesmo com qualquer outro tema que exija o devido cuidado e os mais elevados padrões éticos.

### **A. Práticas Comerciais Justas**

Acreditamos na concorrência livre e aberta no mercado. As práticas anticoncorrência distorcem o funcionamento saudável dos mercados, impedem a concorrência justa, e prejudicam os consumidores. É por isso que não celebramos acordos com concorrentes, clientes, fornecedores ou quaisquer outros parceiros comerciais nossos que possam impedir a concorrência de forma ilegal. Não celebramos acordos com concorrentes para participar em qualquer tipo de comportamento de anticoncorrência, tal como - mas não limitado à - fixação de preços ou divisão de mercados.



Exemplos de comportamento anticoncorrência incluem falar ou trocar informações com concorrentes para ou que tenham o efeito de:

- Fixar preços (incluindo a fixação de preços mínimos ou “estabilizados”)
- Fixar termos relacionados com o preço, fórmulas de preços, condições de crédito, promoções, descontos, subsídios, etc.
- Dividir mercados, clientes ou territórios
- Colocar restrições de produção ou limites à produção
- Boicotar fornecedores, clientes, distribuidores ou outros intervenientes no mercado

A comunicação com os concorrentes, caso exista, deverá ser reduzida ao mínimo e, de qualquer forma, deverá basear-se sempre numa razão comercial legítima e numa agenda clara. O Departamento Jurídico deverá ser sempre envolvido antes de tais negociações para que o possa aconselhar devidamente.

As violações das leis de concorrência leal podem resultar em enormes multas para a empresa, e também em tempo de prisão para os indivíduos envolvidos. Cada Funcionário deverá estar, sem margem para dúvida, empenhado em cumprir os princípios da concorrência justa em todos os aspetos de acordos comerciais, e deverá respeitar integralmente as leis nacionais e internacionais que restringem as operações de cartéis e determinadas práticas monopolistas.

## **B. Insider Trading (Uso de informações privilegiadas)**

Embora a própria Tillotts não esteja cotada publicamente em bolsa, devemos ter conhecimento das regras de *insider trading* pois aplicam-se à nossa empresa-mãe que está cotada em bolsa, a Zeria, e poderão também aplicar-se a quaisquer parceiros comerciais terceiros, caso sejam empresas cotadas em bolsa.

A informação privilegiada é confidencial, informação não pública sobre a Tillotts, Zeria e/ou entidade terceira que, se tornada pública, poderá influenciar o preço dos títulos de uma das empresas, tais como ações ou obrigações. A seguinte informação não pública é considerada informação privilegiada sensível e confidencial:

- Resultados financeiros e previsões
- Informação sobre os dividendos, incluindo mudanças da política de dividendos
- Ganhos ou perdas comerciais significativas
- Alianças, aquisições ou fusões em curso ou previstos
- Reestruturações significativas
- Resultados de ensaios clínicos

- Negociações com os principais clientes
- Alterações dos membros do Conselho de Administração e da Direção
- Notícias empresariais importantes, tais como novos contratos significativos (e.g.: acordos de licenciamento)
- Ações jurídicas novas ou ameaçadoras importantes, ou desenvolvimentos em ações jurídicas pendentes.

Essas informações deverão ser mantidas em estrita confidencialidade até que a transação ou os dados sensíveis em questão tenham sido tornados públicos de forma lícita. Isto significa que, se tiver acesso a informação privilegiada sensível da Tillotts, Zeria e/ou de terceiros, não deve divulgar esta informação a terceiros, incluindo amigos e familiares. Além disso, num caso destes, está proibido de negociar em ações, títulos ou derivativos da Empresa/empresas envolvidas durante um período de tempo até que a respetiva transação ou os dados sensíveis em questão tenham sido tornados públicos de forma lícita. Muitas vezes, esse período de tempo de não negociação é divulgado pela Empresa. Este tipo de *insider trading* ilegal pode resultar em ações civis ou criminais contra qualquer pessoa envolvida, independentemente da sua posição dentro da Empresa.

Mais orientações sobre este tema podem ser encontradas na [Diretiva sobre Insider Trading](#) que está disponível na intranet.

### **C. Subornos e Corrupção**

Espera-se que cada empregado cumpra rigorosamente todas as leis nacionais e internacionais referentes à corrupção e subornos. Isto significa que não se podem propor ou aceitar ofertas impróprias de hospitalidade corporativa, benefícios e presentes, nem participar ou tolerar qualquer tipo ação que seja contrária às leis antissuborno/anticorrupção aplicáveis.

Especial cuidado e consideração pelas leis locais e internacionais e códigos de prática empresarial deverá ser tomada ao lidar com profissionais de saúde, organizações de saúde e organizações de doentes. A indústria farmacêutica está, com razão, extremamente regulamentada no que diz respeito à oferta de presentes e hospitalidade a estes grupos, e todas as leis, códigos e regulamentos aplicáveis deverão ser estritamente cumpridos.

Por princípio, a Tillotts não faz qualquer tipo de contribuições políticas, tais como dinheiro, presentes, patrocínios, doações ou benefícios em espécie, e nenhum empregado da Tillotts poderá conscientemente fazer qualquer tipo de contribuição política em nome da Tillotts.

Ao iniciar relações contratuais ou outro tipo de cooperação com *stakeholders* da Tillotts, Funcionários deverão ter cuidados redobrados se a contraparte estiver sediada num país onde se sabe que a corrupção/suborno existe em larga escala, ou se a contraparte solicitar condições de pagamento pouco habituais, ou se outras condições contratuais parecerem estranhas ou fora do normal. Deverá ter-se cuidado especial ao envolver-se com parceiros de mercados em desenvolvimento e emergentes para evitar qualquer tipo de comportamento ou atividade pouco ético (e.g.: proteção deficiente do meio ambiente, trabalho infantil, fraude e corrupção) por parte da Tillotts ou dos nossos parceiros na condução dos nossos negócios. Em alguns países, os regulamentos nacionais referentes a este tipo de temas poderão ser inexistentes ou inadequados. É a expectativa da Tillotts que as mesmas normas rigorosas que observamos no nosso país de origem sejam aplicadas nestes países.

Caso qualquer uma das razões mencionadas acima pareça existir num assunto, deverá aconselhar-se ou pedir orientações junto do Departamento Jurídico e/ou do Diretor de Conformidade. A Tillotts assegura que efetuamos verificações regulares de diligência prévia especialmente em relação a novos parceiros comerciais (consulte a [Diretiva sobre Terceiros](#) na intranet) para assegurar que estão eticamente alinhados com a Tillotts nas suas práticas comerciais. Caso tome conhecimento de qualquer atividade suspeita, deve notificar imediatamente o Diretor de Conformidade.

## **D. Mão-de-Obra e Direitos Humanos**

A Tillotts apoia os direitos humanos fundamentais e defende esses direitos. Como empresa responsável, respeitamos os direitos humanos de todas as pessoas com quem interagimos, incluindo os nossos pacientes, clientes, fornecedores, empregados e terceiros que trabalham como nossos parceiros comerciais externos. Esforçamo-nos por defender os direitos humanos em todas as nossas atividades comerciais.

Não trabalharemos intencionalmente com parceiros comerciais que empreguem crianças ou recorram ao trabalho forçado. Respeitaremos o direito legal de empregados exercerem a livre associação, e reconheceremos o direito dos nossos empregados de escolherem ou não a representação em negociações coletivas.

Em todos os países onde operamos, a Tillotts cumpre todas as leis, regulamentos e convenções internacionais aplicáveis relacionadas com os direitos humanos.

## **E. Fraude e Lavagem de Dinheiro**

O envolvimento em atividades enganosas ou que intencionalmente induzem em erro constitui fraude. A Tillotts está empenhada em assegurar os mais elevados padrões de honestidade e tem uma política de tolerância zero relativamente a qualquer forma de fraude. Agir com integridade fomenta a confiança, ajuda-nos a construir uma marca sólida, mantém a nossa boa reputação no mercado e aumenta a lealdade e o respeito. Exemplos de fraude incluem o roubo de propriedade da Tillotts, a falsificação de registos ou reclamações, a apresentação de pedidos de reembolso de despesas desonestos e a evasão fiscal.

A lavagem de dinheiro é o ato de esconder a origem de dinheiro obtido através de atividades ilícitas, para parecerem legítimas. Sinais de lavagem de dinheiro podem incluir padrões de pagamento pouco habituais, grandes transações em numerário ou pagamentos a partes não reveladas. Mesmo uma associação remota a este tipo de atividades poderá prejudicar gravemente a reputação da Empresa e resultar em multas e ações legais. Asseguramos que efetuamos verificações regulares de diligência prévia especialmente em relação a novos parceiros comerciais (consulte a Diretiva sobre Terceiros na intranet) para assegurar que esses parceiros estão eticamente alinhados com a Tillotts nas suas práticas comerciais. Caso tome conhecimento de qualquer atividade suspeita, deve notificar imediatamente o Diretor de Conformidade.

## **F. Direitos de Propriedade Intelectual e Informação Confidencial**

Somos todos responsáveis pela proteção e utilização cuidadosa dos ativos fixos (e.g.: edifícios, interiores, máquinas e computadores) ou ativos incorpóreos (e.g.: marcas registadas, reputação, informação protegida, propriedade intelectual e dados confidenciais) da Tillotts.

As informações comerciais sensíveis e segredos comerciais da Tillotts ou de terceiros devem ser cuidadosamente controlados e salvaguardados. Todos os Funcionários que tenham acesso ou lidem diretamente com este tipo de informação comerciais confidenciais e segredos comerciais, apenas poderão utilizar essa informação para fins comerciais legítimos e só poderão divulgar essa informação a terceiros mediante a assinatura de um Contrato de Confidencialidade formal e válido. A obrigação de manter sigilo aplica-se também aos empregados que tenham deixado a Tillotts.

Todos os dados e informações dos Tillotts (e.g.: dados de bases de dados, incluindo e-mails, informação sobre empregados e informações técnicas, atividades de Pesquisa e

Desenvolvimento, planos de negócios e marketing, programas e dados financeiros) são de natureza confidencial e deverão ser rigorosamente protegidos.

A quebra de confidencialidade poderá resultar em ações judiciais civis ou criminais, quer para a Tillotts como para o empregado transgressor.

Devemos também respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros, quer sejam propriedade de indivíduos ou de empresas. Ao utilizar logótipos, marcas registadas, patentes ou outro tipo de propriedade intelectual, deverão ser tomadas medidas para assegurar que essa propriedade intelectual é respeitada.

## **G. Controlo e Sanções à Exportação**

Cumprimos sempre a todas as sanções comerciais e económicas internacionais aplicáveis para nos protegermos das restrições de mercado, multas e danos à reputação. O controlo e as sanções à exportação poderão proibir ou impedir que negociemos com determinados indivíduos, entidades, grupos e países. Uma vez que os controlos e sanções à exportação estão sempre a mudar, é importante considerar se podem ser um fator relevante na nossa interação com um potencial parceiro comercial. É igualmente importante reagir rapidamente e procurar aconselhamento junto do departamento jurídico caso haja uma mudança, para que possamos implementar as medidas necessárias para proteger a Empresa.

## **H. Proteção de Dados**

Dados pessoais são qualquer tipo de informação que possa ser utilizada para identificar directa ou indirectamente uma pessoa singular através da referência a um nome, número de identificação, dados de localização, identificador online ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular. Os dados pessoais de cada um dos Funcionários, clientes e parceiros comerciais da Tillotts deverão ser sempre protegidos em conformidade com as leis e regulamentos de privacidade existentes. A utilização desses dados pessoais deverá ser limitada aos fins comerciais necessários com consentimento, como e quando necessário. Se for tratar dados pessoais, deverá sempre consultar primeiro a [Política de Tratamento de Dados](#), que está disponível na intranet. Se tiver dúvidas ou perguntas, queira contactar o Departamento Jurídico para obter ajuda através da caixa de entrada dedicada à privacidade de dados ([dataprivacy@tillotts.com](mailto:dataprivacy@tillotts.com)).

## **I. Conflitos de Interesse**

Não deve, directa ou indirectamente, beneficiar do uso indevido de uma relação pessoal com indivíduos ou entidades fora da Tillotts. Além disso, qualquer situação que possa levantar suspeitas sobre ou mesmo aparentar que existe um conflito entre as suas responsabilidades na Tillotts e os seus interesses pessoais deverá, em todas as circunstâncias, ser evitada. Tais situações são conhecidas como conflitos de interesses. Se achar que pode existir alguma situação que resulte num potencial conflito de interesses e não tem a certeza do que fazer, por favor contacte o Diretor de Conformidade para obter apoio. Podemos ajudá-lo a avaliar a situação de um ponto de vista objetivo e a determinar o melhor caminho a seguir.

## **J. Diversidade, Inclusão e Tratamento Justo e Equitativo**

A Tillotts cultiva um ambiente empresarial inclusivo, tolerante, justo e positivo no qual todos os funcionários são pessoalmente respeitados e permitidos a desenvolverem-se e crescerem individualmente. Para assegurar isto, temos um processo estabelecido e claro para estabelecer padrões de desempenho objetivos (e.g.: sob a forma de objetivos anuais acordados) e para medir e recompensar o desempenho dos Funcionários. A Tillotts respeita os direitos dos seus empregados, conforme estabelecido nas leis locais, de se associarem livremente, aderirem ou não a sindicatos, procurarem representação e juntarem-se a comissões de trabalhadores. Além disso, a Tillotts apoia um equilíbrio positivo entre a vida profissional e familiar de todos os seus Funcionários e apoia a capacidade dos Funcionários de comunicar abertamente com a direção sobre as condições de trabalho sem ameaça de represálias, intimidação ou assédio.

Independentemente da posição, espera-se que todos os funcionários se tratem uns aos outros de forma justa, cortesmente e respeitosamente. Na Tillotts não será tolerado qualquer tipo de discriminação ou assédio com base na idade, raça, cor, género, deficiência, etnia, origem nacional, estatuto de cidadania, religião, orientação sexual, identidade de género, expressão de género, informação genética ou qualquer outro tipo de características semelhantes.

A individualidade e liberdade de expressão são encorajadas na Tillotts. Espera-se que todas as relações entre colegas no local de trabalho, bem como em relação os colaboradores de terceiros, sejam profissionais e livres de preconceitos e assédio de qualquer tipo.

Exemplos de conduta indesejada incluem:

- Comportamento ou contacto físico indesejado
- Exibição de material ofensivo
- Condutas sexistas, racistas ou outro tipo de condutas intolerantes
- Qualquer tipo de comportamento que indevidamente e negativamente influencie o desempenho profissional de um colega ou crie um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo ou hostil
- Assédio moral, comportamentos humilhantes insultuosos
- Ameaças ou práticas de violência
- Maus-tratos psicológicos ou físicos

O envolvimento em tais comportamentos pode resultar em ações disciplinares ou, nos casos mais graves, em despedimento.

## **K. Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)**

O objetivo da Empresa é manter os riscos de trabalho relacionados com a saúde, segurança e meio ambiente a um nível mínimo razoável de forma a proteger os nossos empregados e o mundo à nossa volta tanto seja razoavelmente possível e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A Tillotts opera de forma ambientalmente responsável e eficiente para minimizar os impactos adversos sobre o meio ambiente. O nosso objetivo é conservar os recursos naturais, evitar a utilização de materiais perigosos e, sempre que possível, envolvermos em atividades que reutilizem e reciclem materiais.

A Tillotts também promove a saúde e segurança dos seus empregados fora do local de trabalho. Como empregador, a Tillotts é ética e legalmente obrigada a:

- proporcionar um local de trabalho seguro e saudável aos seus empregados
- informar os empregados sobre os riscos no trabalho
- formar os empregados para lidar com esses perigos de forma segura, incluindo a utilização de EPI (equipamento de proteção pessoal)
- proteger o meio ambiente e residentes nas imediações de perigos causados pela empresa
- dar aos empregados a oportunidade de comentar e participar nas questões de saúde e segurança
- verificar periodicamente que os procedimentos de trabalho, o equipamento de trabalho e o local de trabalho cumprem os regulamentos SSMA em vigor
- verificar periodicamente que os empregados cumprem as regras de SSMA

Para prevenir acidentes ou incidentes, cada empregado

- tem o direito e a obrigação de interromper um processo de trabalho inseguro
- deverá comunicar quaisquer acidentes, incidentes ou quase-acidentes num prazo de 24 horas
- deverão comunicar qualquer questão de saúde, segurança ou ambiental de que tomem conhecimento para o e-mail da SSMA, que pode ser encontrado na lista global de endereços do Outlook
- deverá cumprir as regras de SSMA

## **L. Comunicação de Preocupações**

É encorajado e totalmente apoiado pela Direção, Executivos e pelo Conselho de Administração da Tillotts a comunicar qualquer preocupação caso surja alguma. Existem muitas formas de o fazer. Primeiro, pode falar com o seu superior hierárquico. Se não se sentir à vontade para o fazer, por exemplo, se o seu superior hierárquico estiver envolvido no comportamento em causa, poderá contactar o seu superior hierárquico, os Recursos Humanos ou o Diretor de Conformidade.

Caso nenhuma das opções referidas acima for apropriada ou o fizer sentir desconfortável, poderá sempre submeter um relatório confidencial (anónimo) recorrendo ao [Canal de Apoio à Conformidade](#) que é fornecido à Tillotts pelo EQS Group, um fornecedor terceiro de serviços de linha directa. Pode utilizar este canal para fazer uma denúncia sobre uma suspeita de violação do Código de Ética Empresarial da Tillotts. Embora as perguntas e preocupações apresentadas no Canal de Apoio à Conformidade sejam enviadas ao Diretor de Conformidade para responder e/ou investigar, nenhuma informação de identificação é enviada sem o seu consentimento prévio.

Mais informações podem ser encontradas na Política do Canal de Apoio à Conformidade, que está disponível na intranet. Pode estar descansado que o seu relatório será tratado de forma justa, imparcial e confidencial, e que qualquer retaliação contra si por ter reportado a questão é estritamente proibida e não será tolerada pela Tillotts.

## **M. Contacto**

Política da Linha de Apoio para a Conformidade

Diretor de Conformidade: [compliance@tillotts.com](mailto:compliance@tillotts.com)

Questões com a Privacidade de Dados: [dataprivacy@tillotts.com](mailto:dataprivacy@tillotts.com)

O presente documento é uma tradução de inglês para português. No caso de alguma discrepância prevalece a versão em inglês.



**TILLOTTS PHARMA**  
**CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL**

O abaixo assinado confirma que leu e compreendeu o Código de Ética Empresarial da Tillotts e concorda em cumprir o conteúdo e as condições do mesmo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome por escrito:

\_\_\_\_\_  
Data